Dossiê da emenda Pix 202442740013

Plano de ação 09032024-064929 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 72%; contratos somam 99% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Laércio Oliveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA (SE)
Município / IBGE	Nossa Senhora da Glória / 2804508
População (IBGE)	44088
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DE VIAS DIVERSAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442740013 de Laércio Oliveira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB003791

2024-10-28 Contrato - R$ 988.185,71: Contratação de empresa especializada para pavimentação de ruas diversas da Zona Rural do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13113626000156/2024/112

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-10-28 - R$ 988.185,71 - confiança 72% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para pavimentação de ruas diversas da Zona Rural do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

Fornecedor: PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA (38660119000163)

Análise: O contrato tem objeto de pavimentação de ruas diversas da Zona Rural de Nossa Senhora da Glória/SE, mesmo município e tipo de obra da emenda. O valor contratado (R$ 988.185,71) é coerente com o repassado (R$ 1.000.000,00). O documento não menciona pavimentação granítica nem os povoados São Clemente, Poço do Capim e Assentamento NSA de Lourdes, o que impede confirmar a correspondência total da meta. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de correspondência parcial que merece verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13113626000156/2024/112

[pncp_contrato] 2024-11-04 - R$ 489.990,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias, em área rural no Município de Nossa Senhora da Glória, Contrato de Repasse OGU n°. 913175/2021, Operação 1076016-15 - Assentamento Nossa Senhora da Conceição.

Fornecedor: SANT'S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (24117550000153)

Análise: O documento trata de pavimentação de vias rurais no mesmo município, o que é semelhante ao objeto da emenda Pix. Porém, o documento é um Contrato de Repasse OGU (n° 913175/2021), não uma emenda Pix, e não cita a granitização, os povoados São Clemente, Poço do Capim ou Assentamento Nossa Senhora de Lourdes. O valor do documento (R$ 489.990,00) difere do valor repassado à emenda (R$ 1.000.000,00), sem que as fontes consultadas expliquem a diferença. Há indício de relação, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13113626000156/2024/113

[pncp_contrato] 2025-05-21 - R$ 1.073.114,14 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada no ramo de construção de civil para execução de obra, visando a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DIVERSAS EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SERGIPE, PARA ATENDER AO PROGRAMA AVANÇA GLÓRIA - ETAPA 04 - LILÁS.

Fornecedor: CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA (49423457000106)

Análise: O contrato é do mesmo município (Nossa Senhora da Glória/SE) e refere-se a pavimentação de vias, o que é parcialmente aderente ao objeto da emenda. Porém o documento não menciona pavimentação granítica, zona rural nem os povoados São Clemente, Poço do Capim e Assentamento NSA de Lourdes, e não informa que os recursos da emenda Pix foram usados nesta contratação. O valor do contrato (R$ 1.073.114,14) é próximo ao repassado (R$ 1.000.000,00), mas isso não comprova vinculação. Há apenas indício de correspondência, sem evidência suficiente nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13113626000156/2025/123

[pncp_contrato] 2025-05-23 - R$ 1.048.999,99 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada no ramo de construção de civil para execução de obra, visando a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DIVERSAS EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SERGIPE, PARA ATENDER AO PROGRAMA AVANÇA GLÓRIA - ETAPA 03 - LARANJA.

Fornecedor: CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA (49423457000106)

Análise: O contrato tem tipo de obra compatível (pavimentação de vias em Nossa Senhora da Glória/SE), mas não menciona pavimentação granítica, zona rural nem os povoados citados na emenda (São Clemente, Poço do Capim e Assentamento NSA de Lourdes). O valor do documento (R$ 1.048.999,99) está próximo do repassado (R$ 1.000.000,00), o que é coerente, porém não basta para confirmar o vínculo. Há apenas indício parcial, com confiança abaixo de 0,6, e sem evidência suficiente nas fontes consultadas para ser tratado como comprovação do uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13113626000156/2025/125

[pncp_contrato] 2025-04-28 - R$ 1.214.883,73 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada no ramo de construção de civil para execução de obra, visando a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DIVERSAS EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SERGIPE, PARA ATENDER AO PROGRAMA AVANÇA GLÓRIA - ETAPA 02 - CINZA.

Fornecedor: SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA (29889275000100)

Análise: O documento e a emenda referem-se à pavimentação de vias no mesmo município (Nossa Senhora da Glória/SE), o que indica possível relação entre os objetos. Porém, o documento não menciona a pavimentação granítica, a zona rural nem os povoados indicados na emenda (São Clemente, Poço do Capim e Assentamento NSA de Lourdes), e refere-se ao programa Avança Glória, etapa 02, cinza. O valor do contrato (R$ 1.214.883,73) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser tomado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13113626000156/2025/95

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64929/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64929/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64929/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442740013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.